| PUBLICADO EM: |
|-----------------|
| 23/07/2024 |
| Jornal LMP |
| Página 345 |
| Edição 3072 |
| Nathel P: |
| Ass Responsável |

DECRETO Nº 5929/2024 Data 22/07/2024

Súmula. Cancela Licença Maternidade concedida a servidora temporária, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o pedido de posse da candidata aprovada em Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Licença Maternidade concedida a servidora temporária Silmara dos Santos Rodrigues, sob a matricula 1108-8/1, em virtude de assumir o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, concedida pelo Decreto nº 5893/2024, de 01/07/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal